RESOLUÇÃO 046/1996

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no inciso III do artigo 63 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte resolução:

Art. 1°- São concedidos os seguintes Diplomas de Honra ao Mérito:

I- À Senhora Benedita da Pena Fonseca Campos;
II- À Senhora Maria Nila Cardoso do Carmo.

Parágrafo Único- Os diplomas de que trata este artigo tem como fundamento os relevantes serviços prestados ao Município de Arinos

Art.2°- A entrega dos Diplomas de Honra ao Mérito a que se refere o Art.1°, será feita em sessão solene, na forma do artigo 165, §§, da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991.

Art.3°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Arinos, 23 de maio de 1996

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE